

Edital de Convocação de Eleições 2026
Conselho Regional de Economia da 9ª Região - PA/AP

Nos termos das Resoluções nº. 1981, de 23/10/2017 e 2.198 de 11/05/2026 do Conselho Federal de Economia–Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2026, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 30/10/2026 às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do 3º terço, composto de 03 (três) Conselheiros Efetivos e 03 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapa(s) será de 30 (trinta) dias contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos até às 17h. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na Sede do Corecon, localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, 918 – Umarizal - Belém/PA - CEP. 66.055-000 ou encaminhados, em formato digital, para o endereço eletrônico adm@coreconpara.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, **sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem**. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponível na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, *e-mail*, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV. BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente, com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, **recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular**. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon PA/AP disponibilizará em sua Sede, localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel 918, Umarizal – Belém/PA, CEP. 66.055-000, no horário de 9 as 17horas e na(s) sua(s) Delegacia(s) regional (ais) computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado o período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados até o dia 3 de novembro de 2026. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, Econ. Keppler João Assis da Mota Júnior e pelos membros titulares, o Econ. Gabriel do Nascimento Rodrigues e a Econ. Edilene do Socorro Ribeiro Pinto, e como membro suplente o Econ. João Tertuliano de Almeida Lins Netto. Sendo sua primeira reunião a ser realizada no dia 09/09/2026 as 16h, presencialmente na Sede do Corecon - PA/AP, na Rua Cônego Jerônimo Pimentel 918, Umarizal – Belém/PA, CEP. 66.055-000, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizadas oportunamente. Belém/PA, 05 de agosto de 2026.



Econ. Kleber Antonio da Costa Mourão.
Presidente do Corecon - PA/AP.